## Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



## PORTARIA Nº 0308/2024 de 18 de setembro de 2024.

<u>EMENTA</u> – Concede licença maternidade, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; Adriana Pereira Dantas Carvalho, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, requerimento de licença maternidade da servidora efetiva Silvia Renata de Araújo Oliveira e Vasconcelos Vila Nova, mat. 265-1, Professora, acompanhado de certidão de nascimento.

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação médica do Município, com deferimento do pedido.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora efetiva Silvia Renata de Araújo Oliveira Vasconcelos e Vila Nova, mat. 265-1, Professora, no período de 03 de setembro de 2024 a 01 de março de 2025, totalizando 180 (cento e oitenta) dias de afastamento, conforme previsto na Lei nº 6.123/68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREJRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA